



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Acamara
Aurélia Roselice Camilo Martins
Diretora Geral

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

COMPROMISSO COM O POVO 06/07/2017

PROJETO DE LEI N°. 06.07.00067/17, DE 06 DE JULHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 06/07/17
Robélio Basílio Diniz
Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

Institui as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam instituídas as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de Pacatuba.

Art. 2º A competição será realizada anualmente e dirigida aos alunos da rede pública municipal, que cursem do 1º ao 9º ano do Ensino Municipal.

Art. 3º As Olimpíadas têm por objetivos:

I – oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino atividades de caráter educacional, cultural, social e desportivo;

II – proporcionar o desenvolvimento de valores de autoconfiança, responsabilidade, respeito às regras e aos adversários e do trabalho em equipe;

III – planejar, coordenar e avaliar ações voltadas à proteção, resgate e incentivo ao esporte escolar, bem como as de identidade cultural;

IV – favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, o gosto e o prazer pelo jogo esportivo, a criatividade, o sentido de competição e o aprimoramento da inteligência tática;

V – propiciar a interação entre os participantes e destes com a comunidade local;

VI – ampliar o número de participantes nas atividades esportivas educacionais proporcionando o desenvolvimento de capacidades e habilidades motoras do participante e melhoria de suas condições de saúde;

VII – estabelecer um elo de identidade entre o aluno e a Unidade Escolar;

VIII – favorecer o surgimento de novos talentos representativos do esporte, encaminhando-os para o esporte de rendimento; e

IX – promover, por meio da prática esportiva a inclusão social, ampliando as oportunidades de socialização, a integração, o intercâmbio e a confraternização dos participantes das Unidades Escolares.



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO**

Art. 4º As Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino serão constituídas das seguintes Modalidades Esportivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Futebol de Campo, Natação, Atletismo, Judô, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Tênis de Mesa, Tênis de Campo, Skate, Patins e BMX (Bicicross).

Parágrafo único. Fica facultado aos alunos da Rede Municipal de Ensino a indicação de esportes de sua preferência que, a critério do Poder Executivo, poderão integrar a grade de modalidades esportivas das Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O Executivo buscará articular a presente iniciativa com outras similares realizadas em âmbito estadual e nacional.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de julho de 2017.

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
Vereador/Requerente



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é incentivar a prática esportiva dentro das escolas de modo que estas tornem-se um espaço o qual os nossos estudantes poderão transformar-se em atletas, podendo assim participar de várias competições, bem como também favorecer a realização de diversas modalidades desportivas no âmbito escolar.

Este importante evento tem uma relevante função no complemento para a educação pedagógica nas escolas da rede pública, pois além de estimular o desempenho de atividades físicas propicia ainda desenvolver habilidades como motricidade, coordenação motora e equilíbrio, bem como também combate o sedentarismo e possibilita uma melhoria no convívio social, aumentando assim chances de o indivíduo tornar-se um adulto saudável.

Portanto é imprescindível a realização de uma atividade como esta que promove a inclusão social dos jovens a partir do esporte, assim como contribui para a revelação de atletas que ajudarão a divulgar a imagem de nossa cidade.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de julho de 2017.

JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
Vereador/Requerente